



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 29 de agosto de 2024 • Ano XII • Edição Nº 369

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 20/2024) .....	2
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 21/2024) .....	3
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 28/2024) .....	4
DECRETO LEGISLATIVO (Nº 38/2024) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: FÁBIO ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

<http://cmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 20/2024)



ESTADO DA BAHIA

**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20/2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Medalha Otávio Mangabeira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Governador Mangabeira do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedida a Medalha Otávio Mangabeira a Senhora Maria das Graças Araújo de Santana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 20 de agosto de 2024.

  
Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 21/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21/2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Medalha Otávio Mangabeira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Governador Mangabeira do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Otávio Mangabeira ao Senhor Diego Araújo da Silveira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 20 de agosto de 2024.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 28/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 28/2024.**

Dispõe sobre a Concessão de Medalha Otávio Mangabeira e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Governador Mangabeira do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha Otávio Mangabeira ao Senhor Valmir Teixeira Conceição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 20 de agosto de 2024.

  
Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO (Nº 38/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
*O Trabalho Continua*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2024.**

Dispõe sobre a Concessão de  
Título de Cidadão Mangabeirense  
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Governador Mangabeira do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedida Medalha Otávio Mangabeira ao Senhor Gilson Jesus De Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 20 de agosto de 2024.

Fábio Antonio Oliveira de Almeida  
Presidente